



DECRETO Nº 13.540/2024

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2023 - SEAD/SEED, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e,

Considerando o disposto no processo digital nº 5925/2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **PRORROGADO** pelo prazo de 12 (doze) meses, o Processo Seletivo simplificado nº 007/2023 – SEAD/SEED – Estagiários.

Art. 2º - Fica ainda autorizado ao Setor competente a renovação dos contratos oriundos do citado Processo Seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 02/07/2024.

Alegre - ES, 08 de julho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração